									18/01/2016
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIIONAL NO AMAZONAS									DATA
Send					CAC CONAN	18/01/2016			
FORMULARIO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM VIAGEM									No. LUC-212,542387
JUSTIFICATIVA								CENTRO DE CUSTO	
Custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Presidente Figueiredo para reunião com a secretaria e									
	ra tratar de parceria c			RECURSOS					
									PROPRIOS
FUNCIONÁRIO (CARCO			gom		VALOR DIÁRIA	
LUCIANA HOSHIHARA CABRAL		CARGO Gerentes		Tipo de Viagem Diárias Sistemáticas				250,00	
2001/11/7/110	OT III IV II O' I O' I DI O' IL			01011100		Biarias Gistor	ilaticac		200,00
TRECHO		IC	PΑ	RETORNO		PERCENTUAL	QTE DE DIÁRIAS		TRANSPORTE
MAO/ PRES FIGUEIREDO / MAO 21/01/2016		/2016	21/01/20)16	85,00%	1		Terrestre	
Di	DESPESA			VALOR TO	OTAL	RECEBIMENTO			ITO
[X] DI	DIÁRIAS			212,50		O CONTA CORRENTE			
	JUDA DE CUSTO						AG		CEF
[] H	OSPEDAGEM				-		OP		1
[] P/	ASSAGEM-Terrestre						C/C		
[] T/	AXI				-		DINH	FIRO	
TC	TOTAL DAS DESPESAS			212,50					
			S DADOS D	O SOLICITANTE			-		
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA									
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				DE:				PARA:	
☐ AUTORIZADO. À GRH PARA PROVIDÊNCIAS									
— ☐ NÃO AUTORIZADO.									
 ☐ À DRG PARA APROVAÇÃO									
Neilon Márcio B. da Silva								Assinatura	
Gerente/				DE:				IPΔRΔ·	/ T

NAO AUTORIZADO.				
À DRG PARA APROVAÇÃO				
Neilon Márcio B. da Silva Gerente//	DE:		PARA:	Assinatura /
DIREÇÃO REGIONAL	DE.		JI AIVA.	ļ
AUTORIZADO. À DAD PARA PROVIDÊNCIAS				
☐ NÃO AUTORIZADO.				
☐ AO SR. PRESIDENTE PARA AUTORZAÇÃO				
Silvana Maria F. de Carvalho				Assinatura
Diretora Regional			1	/
	DE:		PARA:	
PRESIDÊNCIA		•	•	•
AUTORIZADO.				
☐ NÃO AUTORIZADO.				
José Roberto Tadros				
Presidente//				Assinatura

FLUXO PARA AUTORIZAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1- GERENCIA SETOR /U.O | 2. AUTORIZACAO DAD/DRG/PRESIDENCIA | 3. GRH | 4. DIF | 5. GCO/CAIXA /AR

100%

- 85% Quando o regional , entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte;
- 75% Quando o regional, entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com hospedagem e alimentação;
- 50% Quando o regional, entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com transporte e alimentação;
- 50% Quando o regional, entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com hospedagem;
- 35% Quando o regional, entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com alimentação;
- 15% Quando o regional, entidade parceira ou coirmã estiver cobrindo despesa com transporte;